

ATO Nº 3127/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2023.12.05922, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 10.814/2020, de 19.11.2020, publicado no Diário Oficial em 23.11.2020, referente a Aposentadoria da Sr.ª SISLEY GOMES AIRES DA SILVA, portadora do RG nº 044***0-1/SSP/MT e do CPF nº 327.***.***-53, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "E", Nível "10".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 825e167e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar